Corpo de Bombeiros Militar do Pará
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

Termo de Homologação do RDC Eletrônico

4/2023

Às 10:17 horas do dia 02 de fevereiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) JAYME DE AVIZ BENJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023/1010628, RDC nº 42023.

Item: 1 - Obras Civis Públicas (Construção)
Descrição Complementar: CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR DE XINGUARA-PA (Projetos e Planilhas em anexo ao edital). **Tratamento Diferenciado:** Sem benefícios **Quantidade:** 1 **Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Valor Estimado (R$):** 5.994.117,0100 **Situação:** Homologado
Fornecedor
Adjudicado para CTHT BRASIL LTDA, pelo melhor lance de 29,0000% (valor com desconto: R$ 4.255.823,0771), desconto negociado a 29,0019% (valor negociado com desconto: R$ 4.255.709,1889).
Eventos do Item
Evento: Item Homologado **Data/Hora:** 02/02/2024 10:17

Eventos da Licitação
Nenhum registro encontrado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CBMPA

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por intermédio do Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade **RDC ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CBMPA, PAE n° 2023/1010628,** que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO MILITAR DE XINGUARA**. E com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018, resolve:

01 – ADJUDICAR o objeto do presente certame à licitante vencedora, CTHT BRASIL LTDA; **CNPJ** 35.651.632/0001-08, no valor global de **R$ 4.255.709,19.** (Quatro milhões duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e nove reais e dezenove centavos), correspondente a **29,0019%** de desconto sobre o valor estimado de R$ 5.994.117,01 (Cinco milhões novecentos e noventa e quatro mil, cento e dezessete reais e um centavo) e **HOMOLOGAR** o resultado final do RDC Eletrônico nº 004/2023 – CBMPA, por preencher todos os requisitos legais exigidos no edital e legislação correspondente;

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico/Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições.

Belém-Pará, 02 de fevereiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJO:41157362249
Assinado de forma digital por JAYME DE AVIZ BENJO:41157362249
Dados: 2024.02.02 10:18:38 -03'00'

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e
Coordenador Estadual de Defesa Civil
Ordenador de despesa

Imprensa Oficial do Estado

Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 1037665

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA
Publicador	LICITAÇÕES BOMBEIRO
Data de envio da publicação	02/02/2024 11:11:27
Data de publicação no Diário Oficial	05/02/2024

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1037665
Entidade	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco,Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas
(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

Matéria

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CBMPA

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por intermédio do Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade **RDC ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CBMPA, PAE n° 2023/1010628**, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO MILITAR DE XINGUARA**. E com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018, resolve:

01 – ADJUDICAR o objeto do presente certame à licitante vencedora, CTHT BRASIL LTDA; **CNPJ** 35.651.632/0001-08, no valor global de R$ **4.255.709,19**. (Quatro milhões duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e nove reais e dezenove centavos), correspondente a **29,0019%** de desconto sobre o valor estimado de R$ 5.994.117,01 (Cinco milhões novecentos e noventa e quatro mil, cento e dezessete reais e um centavo) e **HOMOLOGAR** o resultado final do RDC Eletrônico nº 004/2023 – CBMPA, por preencher todos os requisitos legais exigidos no edital e legislação correspondente;

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico/Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições.

Belém-Pará, 02 de fevereiro de 2024.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil Ordenador de despesa

PORTARIA Nº0405/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 08 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Clenato Cunha De Araujo; CPF: 722.584.701-53; Valor: R$1714.44. SD PM Elias Simão Dos Santos Neto; CPF: 000.099.762-56 ; Valor: R$1645.80. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0406/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval 2024)); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Igor Soares De Oliveira; CPF: 028.702.542-02; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0407/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval 2024)); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Alecksandro Aleixo Caldas; CPF: 035.005.392-89; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0408/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Romário Ferreira De Matos; CPF: 049.921.123-58; Valor: R$1.266.00. SD PM Hermenegildo Sarmento Sales Neto; CPF: 038.157.822-44; Valor: R$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0409/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Benildo Luiz Favacho Freire; CPF: 581.005.122-72; Valor: R$870,40. CB PM Wesllen Farias Dos Santos; CPF: 012.719.062-79; Valor: R$857,20. SD PM Geyson Willy Almeida Rodrigues; CPF: 959.781.272-04; Valor: R$857,20. SD PM Andre Victor Do Carmo E Silva; CPF: 004.474.292-48; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0410/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO CARNAVAL SEGURO 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 09/02 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Eduardo Juan De Jesus; CPF: 175.923.938-08; Valor: R$1.411,10. SGT PM Aderson Silva Da Cruz; CPF: 375.581.292-49; Valor: R$1.318,80. SGT PM Edson Laranjeira Da Silva; CPF: 467.047.522-34; Valor: R$1.318,80. SGT PM Carlos Cesar Maia Barros; CPF: 394.696.462-15; Valor: R$1.318,80. SGT PM Ageu Das Neves Vieira; CPF: 449.779.802-04; Valor: R$1.318,80. SGT PM Carlos Alberto Cantanhede De Oliveira Júnior; CPF: 468.194.362-20; Valor: R$1.318,80. SGT PM Ronnie Palheta Mendes; CPF: 509.703.212-87; Valor: R$1.318,80. SD PM André Augusto Gomes Da Silva; CPF: 982.221.042-68; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0411/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. OPERAÇÃO CARNAVAL 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim -PA; Período: 09 a 14/10/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Jackson Rean Moreira De Castro; CPF: 060.123.202-05; Valor: R$1266.00. SD PM Victo Augusto Dos Santos; CPF: 032.695.142-39; Valor: R$1266.00. MAJ PM . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0412/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Claudio Augusto De Souza Cabral; CPF: 401.370.152-91; Valor: R$1.318,80. SD PM Maylon Cristian Assis Barriga; CPF: 018.156.972-88; Valor: R$1.266,00. SD PM Cristyan Manoel Santos De Azevedo; CPF: 003.872.512-60; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0411/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim -PA; Período: 09 a 14/10/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Jackson Rean Moreira De Castro; CPF: 060.123.202-05; Valor: R$1266.00. SD PM Victo Augusto Dos Santos; CPF: 032.695.142-39; Valor: R$1266.00. MAJ PM . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0416/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 07/02 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SD PM Kelly Silva Do Carmo; CPF: 838.335.102-00 ; Valor: R$2.278,80.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0450/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves -PA; Período: 07/02 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SD PM Eric Santana Da Silva; CPF: 012.406.852-97 ; Valor: R$2278.80.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0482/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 08/02 a15/02/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Jefferson Oliveira Da Silva; CPF: 926.957.282-04; Valor: R$1645.80.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0492/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 07 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SD PM Ivan Monteiro Barbosa; CPF: 951.230.082-68; Valor: R$2.278.80. CB PM Italina Raiol Damasceno; CPF: 867.358.372-15; Valor: R$2.278.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1037976

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2024 - SEC/FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 12 e seu parágrafo primeiro, incisos I e II do artigo 17, incisos I, II, III e IV do artigo 18 e os incisos I, II, III, IV e V do artigo 19 da Lei Federal 14.133 de 1° de abril de 2021;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, bem como os institutos jurídicos esculpidos no ordenamento jurídico pátrio;

CONSIDERANDO que o planejamento se constitui em um dos princípios fundamentais da Administração Pública, nos termos do artigo 6º, inciso I, do Decreto-Lei nº 200/1967;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os policiais militares abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Plano Anual de Contratações do FUNSAU, relativo ao exercício financeiro do ano de 2024:

TEN CEL QOPM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU;
TEN CEL QOPM RR RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS;
TEN CEL QOPM RR RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS;
CAP QOSPM RG 39736 MARCELLE LOBATO MELO;
CAP QOAPM RR RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO.

Art. 2º - FIXAR o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Plano Anual de Contratações/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 02 de fevereiro de 2024

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 1037632

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CBMPA

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por intermédio do Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CBMPA, PAE n° 2023/1010628, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO MILITAR DE XINGUARA. E com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018, resolve:

01 – ADJUDICAR o objeto do presente certame à licitante vencedora, CTHT BRASIL LTDA; CNPJ 35.651.632/0001-08, no valor global de R$ 4.255.709,19. (Quatro milhões duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e nove reais e dezenove centavos), correspondente a 29,0019% de desconto sobre o valor estimado de R$ 5.994.117,01 (Cinco milhões novecentos e noventa e quatro mil, cento e dezessete reais e um centavo) e HOMOLOGAR o resultado final do RDC Eletrônico nº 004/2023 – CBMPA, por preencher todos os requisitos legais exigidos no edital e legislação correspondente;

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico/Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições.
Belém-Pará, 02 de fevereiro de 2024.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Ordenador de despesa

Protocolo: 1037665

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 210/2024-GAB/DG/REVOGAÇÃO
Belém, 01 de Fevereiro de 2024
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 1337/2021, que concedeu LICENCA PARA ATIVIDADES POLITICAS OU CLASSISTAS para o servidor DPC FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO, Matrícula nº 57192893, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 31/02/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1037789

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 12/2023
Comunicamos a reabertura do pregão eletrônico nº 12/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO VIATURAS POLICIAL (COM E SEM CELA) PARA O SERVIÇO OSTENSIVO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.
Data de Reabertura: 22/02/2024
Hora da Reabertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)
Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Local da Reabertura: www.comprasnet.gov.br
Pregoeiro: Leão da Costa Leão Neto

Protocolo: 1037650

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2024–PA/DIVERSOS/DG/PC–PA.
Belém-PA, 30 de janeiro de 2024.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...
CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 015/2019-PA - GAB-DG/PC-PA, de 10/12/2019, objetivando apurar a verdade quanto à morte do servidor FERNANDO HENRIQUE BARBOSA LEAL PIMENTEL, Investigador de Polícia, Matrícula nº 57222060, ocorrido em 05/12/2019;
CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Presidente e Secretário do Processo Administrativo, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR os servidores CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA– Delegada de Polícia Civil para atuar como Presidente e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil para atuar como secretário no Processo Administrativo nº 015/2019/PA - GAB-DG/PC-PA, de 10/12/2019, em substituição aos servidores RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO – Delegado de Polícia Civil e DÂMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA – Escrivã de Polícia Civil respectivamente, a contar deste ato, a fim de dar continuidade às diligências solicitadas pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará;
II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1037624

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N°042/24-GAB/DG/PCEPA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 039/24 de 30.01.2024 GAB/DG/PCEPA, publicado no DOE nº 35.701 de 01.02.2024, que trata de férias, o nome da servidora LEIDIANY DA SILVA RODRIGUES, Aux. Téc. de Perícias, matrícula nº 55588312/3.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 02 de Fevereiro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1037946

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 23/2024 – CCEP/DG/DETRAN, de 09/01/2024.
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;
CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa JONAS MENEZES MARTINS CNPJ nº 34.674.366/0001-68, protocolado sob o Nº 2023/1318820, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa JONAS MENEZES MARTINS CNPJ nº 34.674.366/0001-68, Nome Fantasia CENTRAL DE PLACAS DA AMAZÔNIA, situada na Q. DEZENOVE, Nº 10 - Bairro: MANGUEIRÃO, CEP: 66640-125, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar da data de entrada em vigor.
Art. 3º Esta Portaria retroage a data de 31 de JANEIRO DE 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1037948

PORTARIA Nº 259/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2341301, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA MARTINS IV, inscrita no CNPJ sob o nº 23.213.786/0001-20, nome de fantasia AUTO ESCOLA MARTINS, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR da empresa AUTO ESCOLA MARTINS IV, inscrita no CNPJ sob o nº 23.213.786/0001-20, nome de fantasia AUTO ESCOLA MARTINS, com estabelecimento na Avenida Belém, 16, bairro: Jardim Europa, CEP: 68.537.000, Canaã dos Carajás/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Canaã dos Carajás ,junto ao Departamento de Trânsito,em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação dessa portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de janeiro de 2024.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1037834